



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em: 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 75 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Construção do tão sonhado abrigo, haja vista que a Prefeitura Municipal possui em regime de cessão um lote, para funcionar em novo local.

() CUSTEIO

(X) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

APAP - Associação Protetora dos Animais de Paracatu

CNPJ:

14.466.083/0001-13

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

15.000,00 (Quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Aprovado	()
Rejeitado	()
Aprovado	()
Rejeitado	()
Aprovado	(X)
Rejeitado	()

1º TURNO: _____
2º TURNO: _____
TURNO ÚNICO: 08/11/25

Presidente

305

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4331/2025

RECEBIDO EM 24/10/2025

HORÁRIO 14:30

Saylla

RESPONSÁVEL